

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSITAS DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, torna pública a abertura do processo de seleção interno para BOLSISTAS das graduações da Faculdade Ensin.E, para o ano de 2024 com suas respectivas atribuições descritas nas cláusulas abaixo:

1. Das vagas:

1.1 Foram destinadas 02 (duas) vagas para bolsistas dos projetos de extensão:

I - ENSIN.E: APRENDER E NADAR

II - Aptidão física, saúde e melhora das capacidades físicas do Corpo de Bombeiros de Juiz de Fora

III - PROJETO BEM ESTAR DA PESSOA IDOSA

IV - Núcleo Ensin-e de formação esportiva em voleibol

1.2 Foram destinadas 02 (duas) vagas para bolsistas do projeto de pesquisa:

I – GECIM – GRUPO DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

2. Do processo de seleção

2.1. A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor responsável pelo projeto e deverá ser considerado os seguintes aspectos:

I – Análise do histórico escolar;

II – Entrevista com o Professor responsável pelo projeto de extensão;

III - Resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados ao projeto de pesquisa e/ou extensão.

2.1.2. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados ao projeto de extensão.

2.2 Da seleção e classificação dos candidatos:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de pesquisa e/ou extensão levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, a entrevista com o professor responsável pelo projeto e o resultado da prova escrita.

3. Das atribuições do bolsista:

São atribuições do aluno bolsista:

3.1. zelar pela aprendizagem individual e coletiva dos (as) alunos (as) a qual o projeto é destinado;

3.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

3.3. manter bom rendimento no curso de graduação;

3.4. publicar ou apresentar um relatório parcial e final do trabalho realizado enquanto bolsista de pesquisa e/ou de extensão;

3.5. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.6. o aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

3.6.1 conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

3.6.2 desistência do bolsista;

3.6.3 descumprimento das suas obrigações e atribuições acima listada;

3.6.4 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto de pesquisa e/ou extensão

3.6.5 acumular mais que duas reprovações nas disciplinas após sua entrada no projeto de pesquisa e/ou extensão.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **10 (dez)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 06 horas/aula em atividades complementares de planejamento, elaboração, construção de atividades sob orientação do professor responsável pelo do projeto.
- 04 horas/aula de forma presencial nas atividades do projeto de pesquisa e/ou extensão, onde o aluno (a) ficará sob supervisão do professor responsável pelo projeto.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **19 a 27 de fevereiro 2024** diretamente com o(a) Professor(a) responsável pelo projeto que deverá encaminhar e-mail para pesquisa@ensin-e.edu.br com o nome completo dos selecionados e o título do respectivo projeto.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

- I. ser aluno da Graduação;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo as funções de monitor, nem de bolsista em outro projeto (as bolsas não são acumulativas).

7. Da remuneração:

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa.

8. Do calendário

O Cronograma das etapas se dará conforme tabela a seguir.

Etapa	Data
Lançamento do edital para seleção de bolsista	19/02/2024
Prazo final de inscrição de aluno (a)	27/02/2024
Realização do processo seletivo	28/02/2024 a 01/03/2024

Data limite de seleção de bolsistas e voluntários	01/03/2024
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	02/03/2024
Início das atividades	11/03/2024

9. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e Extensão juntamente com o professor responsável pelo projeto.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2024



Leandro Couto Carreira Ricon
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Faculdade EnsinE